

**Esclarecimento 27/05/2021 09:03:28**

Bom dia, Sr. Pregoeiro, Gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos e possíveis ajustes conforme abaixo PREGÃO Nº 09/2021: 22.3. A data de vencimento da fatura nunca poderá ser inferior a 30 dias da data de seu efetivo encaminhamento ao Tribunal. 1) Ciclo de pagamento é de (7 a 10 dias). podem considerar ? 9.5.1. No caso de a inviabilidade técnica ser resultante da falta de infraestrutura de última milha na localidade (porta, cabeamento, rota e etc.), a contrata estará obrigada a instalar a nova conexão, ampliando-se o prazo total da instalação para 60 (sessenta) dias. 9.4. Após a etapa de implantação da Rede de Dados (item 13.1), o Tribunal poderá solicitar a instalação de novos links em novas localidades, aumentando a quantidade de conexões; ou realizar mudanças de endereço (com a consequente desativação do anterior). Nestes casos, a contrata poderá informar a inviabilidade técnica. 2) Gostaríamos de esclarecimentos, pois os dois itens acima são divergentes. d) Eventual contrato relativo ao Lote 04: ITEM QUANTIDADE MESES TOTAL OBSERVAÇÃO CON_R_300M 1 60 60 x (CON_R_300M) imediata SERV_R_INS_SEDE 2 - 2 x SERV_R_INS_SEDE 1 imediata VALOR TOTAL DO CONTRATO: Σ (TOTAL) 3) Gostaríamos de esclarecimento, do porque o quantitativo de 2 instalações para o LOTE 4 uma vez que trata-se de um LOTE de rádio e não é solicitado dupla abordagem. Franciele Caldim Gerente de Negócios – Especialista Governo Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP VIVO EMPRESAS

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 27/05/2021 09:03:28

1) Resposta: O pagamento será regulado conforme explicita o Edital. A título de esclarecimento: O pagamento de faturas no Tribunal ocorre, em regra, em dez dias. A data constante na fatura como "vencimento" é que não poderá ser inferior a trinta dias. Esta prática atende atualmente às seguintes contratadas: OI, Claro e Mendex. 2) Resposta: Não houve o apontamento da eventual divergência. Os itens devem ser interpretados na ordem de escrita do Edital. A título de esclarecimento: Há dois momentos distintos cobertos pela futura contratação. O primeiro é o imediatamente posterior ao da licitação, no qual a empresa a ser contratada deverá possuir viabilidade técnica para os locais (endereços) previamente descritos em cada Lote. O segundo, cuida-se de eventuais mudanças de endereço, para os quais poderá ou não haver viabilidade técnica. 3) Resposta (a título de esclarecimento): Está correta a interpretação da empresa. A licitação prevê que ao longo dos cinco anos de vigência do futuro contrato, poderá haver uma mudança de local (endereço ou local dentro do próprio prédio) de instalação do link de dados via rádio. Um SERV_R_INS_SEDE será reserva e outro, para execução imediata.

Fechar